



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07 / 2026

“Extingue vagas dos cargos de Agente Administrativo II e Agente Administrativo III e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Gonçalves decreta:

Art. 1º Ficam extintas 03 (três) vagas do cargo de Agente Administrativo II, símbolo CE-06, de provimento efetivo, constantes do Anexo XI da Lei Municipal nº 798, de 2003.

Art. 2º Fica extinta 01 (uma) vaga do cargo de Agente Administrativo III, símbolo CE-12, de provimento efetivo, constante do Anexo XVIII da Lei Municipal nº 798, de 2003.

Art. 3º O Anexo II – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, o Anexo XI, o Anexo XVIII e o Anexo XXIII – Quadro de Proventos, da Lei Municipal nº 798, de 2003, passam a vigorar com as alterações decorrentes desta Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 11 de maio de 2026.

Márcio Donizetti de Oliveira

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F1A-B223-3751-A159

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA (CPF 050.XXX.XXX-02) em 13/05/2026 14:22:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://goncalves.1doc.com.br/verificacao/4F1A-B223-3751-A159>

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

13/05/26

Gonçalves, 15:00 hs

Ronnie Simão